

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01187/2023

DATA: 01/06/2023

PROCESSO Nº 05041734/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BERMAS MARACANAU INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA , estabelecida na AV SEN. VIRGILIO TAVORA, NULL, bairro PAJUCARA FONE 40093700, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.287/0001-41 e CGF nº 06.270.923-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	74152900	* BUSHING - PART. 1627 - BUCHA DE BRONZE 1627, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
2	74152900	* BUSHING - PART. 1572 - BUCHA DE BRONZE 1572, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
3	74152900	* BUSHING - PART. 1644 - BUCHA DE BRONZE 1644, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
4	74152900	* BUSHING - PART. 1622 - BUCHA DE BRONZE 1622, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
5	74152900	* BUSHING - PART. 1649 - BUCHA DE BRONZE 1649, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA



6	74152900	* BUSHING - PART. 11030 - BUCHA DE BRONZE 11030, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
7	74152900	* BUSHING - PART. 1642 - BUCHA DE BRONZE 1642, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
8	74152900	* BUSHING - PART. 1524 - BUCHA DE BRONZE 1524, NÃO ROSCADA, PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
9	74152900	*PIN - PART. 1625/A - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1625 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
10	74152900	*PIN - PART. 11011 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 11011 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
11	74152900	*PIN - PART. 1626 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1626 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
12	74152900	*PIN - PART. 1635 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1635 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
13	74152900	*PIN - PART. 1625 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1625 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
14	74152900	*PIN - PART. 11029 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 11029 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
15	74152900	*PIN - PART. 1571 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1571 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA



16	74152900	*PIN - PART. 1573 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1573 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA
17	74152900	*PIN - PART. 1523 - PINO NÃO ROSCADO, DE AÇO CARBONO 1523 / A PARA ARTICULAÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DA DE ENTRADA DA MAQUINA DE ESTIRAR E ENXUGAR COURO - RETORSA

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



